



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 20.991 , DE 27 DE JUNHO DE 2016.

Convoca para o Serviço Ativo Militar do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocado para o Serviço Ativo, o MAJ PM RR RE 02950-1 JOÃO LUIZ DA SILVA - município de Porto Velho, em caráter transitório, mediante a aceitação voluntária, por conveniência do serviço, nos termos da Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 9.841, de 22 de fevereiro de 2002, e alterada pela Lei nº 2.461, de 17 de maio de 2011, para constituir o Corpo de Voluntários de Militares do Estado da Reserva Remunerada, conforme Edital nº 012/Deptº de Pessoal/2016, da Coordenadoria de Recursos Humanos/PMRO.

Art. 2º. O Militar ora convocado, desempenhará suas atividades descritas no artigo 4º, § 1º, da Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, alterada pela Lei nº 2.461, de 17 de maio de 2011, conforme proposta apresentada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar ao Secretário de Estado da Segurança Defesa e Cidadania.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de junho de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador